



## 16<sup>a</sup> LEGISLATURA

### 2<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA

#### ATA DA 35<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA

#### REALIZADA EM 17 DE OUTUBRO DE 2022

Às dezenove horas e trinta e cinco minutos do dia dezessete de outubro do ano de dois mil e vinte dois, iniciou-se a Trigésima Quinta Sessão Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba, conduzida pelo Vice-Presidente Vereador Deivid Rafael Aquino, que após a verificação do quórum regimental, declarou aberta a Trigésima Quinta Sessão Ordinária e solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Renato Carlos de Figueiredo, a leitura da Ata da 34<sup>a</sup> Sessão Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura, realizada no dia dez de outubro do ano de dois mil e vinte dois. Pela ordem, o Vereador Humberto Carlos dos Santos requereu a dispensa da leitura da Ata. Em discussão, não houve oradores e, em votação, o requerimento verbal formulado pelo Vereador Humberto Carlos dos Santos foi aprovado. Na sequência, o Vice-Presidente colocou em votação a Ata da Trigésima Quarta Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Legislatura, sendo a mesma aprovada sem retificação. Dando continuidade à Sessão, o Presidente solicitou ao Secretário a leitura das matérias do **Grande Expediente**, sendo estas: **Expedientes do Executivo Municipal: Expedientes do Legislativo Municipal: Projetos de Leis Complementar nº 0539/2022 e 0540/2022 de origem da Mesa Diretora; Projeto de Lei nº 5.491/2022 de autoria dos Vereadores Humberto Carlos dos Santos e Roel Antonio Ruiz; Moção de Congratulação nº 031/2022 a Radio Bandeirantes – Difusora FM – 100.3, pelos seus 65 anos de história; Moção de Congratulação nº 032/2022 ao cidadão Imbitubense Edenael do Nascimento, por seus 15 anos de dedicação e comprometimento junto aos munícipes, através do Programa Radiofônico “Cristo é a Solução;” Requerimento nº 0027/2022 de autoria do Vereador Roel Antonio Ruiz; Requerimento nº 0028/2022 de autoria do Vereador Valdir Rodrigues; Requerimentos nº 0029/2022 e 0030/2022 de autoria do Vereador Roel Antonio Ruiz; Requerimento Administrativo (Pedido de Licença) de autoria do Vereador Gilberto Pereira; Indicações nº 0337/2022 e 0341/2022 de autoria do Vereador Gilberto Pereira; Indicações nº 0338/2022, 0339/2022 e 0343/2022 de autoria do Vereador Valdir Rodrigues; Indicação nº 0340/2022 de autoria do Vereador Rafael Mello da Silva; Indicação nº 0342/2022 de autoria do Vereador Leonir de Souza; Indicação nº 0344/2022 de autoria do Vereador Matheus Paladini Pereira; Emendas nº 01 e 02 aos Projeto Complementar de Lei 538/2022. Expedientes Externos: Ofício nº 001/2022 do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e do Adolescentes e Convite da Comissão de Meios Adequados de**

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 159	Responsável
---------------------	---------------------	--------------	-------------



**Resoluções de Conflitos da OAB/SC – Subseção Tubarão.** Na sequência, o Presidente deu início à homenagem da noite, onde solicitou ao Secretário a leitura da **Moção de Congratulação nº 014/2022 de autoria do Vereador Gilberto Pereira, que congratula a Escola Básica Visconde de Rio Branco, pelos seus 30 anos de história, formação Social e Educacional na vida dos cidadãos.** Após, o Presidente convidou o Vereador Gilberto Pereira, Autor da Moção, para fazer a entrega do Certificado de Congratulação à homenageada, a Escola Básica Visconde do Rio Branco, representada neste ato por sua Diretora, Fabiana Alice Góes. Com a palavra, o Vereador Proponente Gilberto Pereira cumprimentou a todos os presentes, bem assim declarou que a forte ligação entre a referida unidade escolar e comunidade em seu entorno, traz um elo forte e dinâmico para o desenvolvimento da escola e dos próprios alunos. Continuando, o Vereador Gilberto fez uma retrospectiva de todos os Diretores que passaram pela Escola. “Eu tenho a certeza de que vocês merecem, não só o reconhecimento pelos 30 anos, mas por toda a história e por todas as vidas que vocês cuidam a cada dia com muito carinho e sucesso.” Com a palavra, a Diretora, Fabiana Alice Góes agradeceu com alegria a homenagem recebida. “São 30 anos da Escola, 30 anos de tanto trabalho e conquistas, mas mais do que isso, contribuindo na formação de tantas crianças e jovens da nossa cidade,” destacou Fabiana. Dando continuidade a Sessão, o Presidente declarou aberta a **Ordem do Dia** e registrou a presença dos Vereadores: Bruno Pacheco da Costa, Deivid Rafael Aquino, Elísio Sgrott, Gilberto Pereira, Humberto Carlos dos Santos, Leonir de Souza, Matheus Paladini Pereira, Michell Nunes, Rafael Mello da Silva, Renato Carlos de Figueiredo, Roel Antônio Ruiz, Thiago da Rosa e Valdir Rodrigues. Após, o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei Complementar nº 525/2022 que altera o art. 36 da Lei Municipal nº 377, de 16 de dezembro de 1974, que institui o Código de Obras do Município de Imbituba.** O Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão, não houve oradores e, em votação, o Projeto foi aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda votação. Após, o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 5.479/2022 que dispõe sobre alteração na Lei de diretrizes Orçamentárias e abertura de Crédito Adicional Especial para a Prefeitura Municipal de Imbituba no orçamento de 2022, e dá outras providências.** O Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão, não houve oradores e, em votação, o Projeto foi aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda votação. Após, o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 5.481/2022 que dispõe sobre a adaptação de brinquedos e equipamento dos parques de diversões privados de uso público, e das Praças Pública, para possibilitar sua utilização por pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida no Município de Imbituba.** O Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão, o Vereador Proponente Bruno Pacheco da Costa disse que o Projeto está em consonância com as Leis Federais nº 10.098/2000 e 13.146/2015 que tratam de inclusão de pessoas com deficiência. O Projeto assegura a adaptação de brinquedos e equipamentos,

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 160	Responsável
---------------------	---------------------	--------------	-------------



sempre que tecnicamente possível. Assim, uma vez adaptados, serão identificados como de uso exclusivo para as pessoas que de que trata o Projeto de Lei. “Proporcionar o direito de brincar é fundamental no desenvolvimento de uma criança. O ato de brincar é um direito garantido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. Para que isso se torne eficaz é fundamental um ambiente adequado, onde se tenha segurança, proteção e acessibilidade,” defende o Vereador Bruno. Com a palavra, o coautor da proposta, Vereador Thiago da Rosa destacou que o Brasil possui cerca de 45 milhões de pessoas com alguma deficiência, segundo o último censo do IBGE, realizado em 2010, e o número corresponde a 23% da população do País. “Eu sou uma dessas pessoas com deficiência; sofro com a falta de acessibilidade em nossa cidade, muitas vezes o preconceito com o meu estado físico me machuca mais do que uma calçada sem acessibilidade. Por isso uma das minhas principais lutas enquanto Vereador é construir uma cidade mais inclusiva, para os deficientes físicos e idosos,” destacou o Vereador Thiago da Rosa. Com a palavra, o Vereador Gilberto Pereira parabenizou os Vereadores Proponentes. “Pena que será mais uma Lei que não vai ser cumprida, contudo, como o nosso papel aqui é legislar, estamos cumprindo com o nosso papel.” Com a palavra, os Vereadores Leonir de Souza, Humberto Carlos dos Santos, Valdir Rodrigues, Deivid Rafael Aquino, Renato Carlos de Figueiredo e Matheus Paladini Pereira ratificaram as palavras do Vereador Gilberto, “acrescentando que tudo que for bom para o munícipe deve ser aprovado e fiscalizado por nós Vereadores para que nossos atos como representantes das comunidades Imbitubenses não se tornem inócuos.” Em votação, o Projeto foi aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda votação. Após, o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 5.488/2022 que autoriza o Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro a Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital São Camilo, e dá outras providências.** O Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão, não houve oradores e, em votação, o Projeto foi aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda votação. Após, o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 5.489/2022 que altera a redação da ementa e do art. 1º da Lei nº 5.347, de 28 de setembro de 2022, que dispõe sobre o Abono de Incremento de Arrecadação aos servidores lotados na Procuradoria Jurídica, vinculados ao Executivo Fiscal de Imbituba, e dá outras providências.** O Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão, não houve oradores e, em votação, o Projeto foi aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda votação. Após, o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei 5.490/2022 que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel por intermédio do Município de Imbituba e o Estado de Santa Catarina, através da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, e dá outras providências, bem como das Emendas apresentadas ao Projeto.** Após, o Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação da Emenda nº 01/2022. Em discussão, não houve oradores e, em votação, a Emenda nº 01/2022 foi aprovada, por unanimidade. Após, o Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 161	Responsável
---------------------	---------------------	--------------	-------------



à tramitação do Projeto com a redação alterada pela Emenda já aprovada. Em discussão, não houve oradores e, em votação, o Projeto com a redação alterada pela Emenda já aprovada foi aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda votação. Após, o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei complementar nº 0538/2022 que estabelece regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores e fiscais de contratos no Poder Legislativo, cria e altera dispositivos da Lei nº 1.145, de 15 de maio de 1991, que dispõe sobre a estrutura administrativa e funcional da Câmara de Vereadores do Município de Imbituba e da Lei Complementar nº 4.799, de 28 de março de 2017, que Altera dispositivos na Lei Complementar nº 1.145, de 15 de maio de 1991, que dispõe sobre a estrutura administrativa e funcional da Câmara Municipal de Imbituba, e dá outras providências, bem como das Emendas apresentadas ao Projeto.** Após, o Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação da Emenda nº 01/2022. Em discussão, não houve oradores e, em votação, a Emenda nº 01/2022 foi aprovada, por unanimidade. Após, o Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação da Emenda nº 02/2022. Em discussão, não houve oradores e, em votação, a Emenda nº 02/2022 foi aprovada, por unanimidade. Após, o Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto com a redação alterada pelas Emendas já aprovada. Em discussão, não houve oradores e, em votação, o Projeto com a redação alterada pela Emenda já aprovada foi aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda votação. A seguir, o Presidente solicitou a leitura do **Requerimento 025/2022 que requer que o Poder Executivo solicite a empresa JMM Elétrica Eireli que cumpra com os termos do Contrato 2021/15/00 SINFRA, bem como a apresentação de justificativa do Poder Executivo pelo não cumprimento dos termos.** Em discussão, o Vereador Proponente Matheus Paladini Pereira declarou que existem várias cláusulas do contrato referido entre o Poder Público e a empresa de Iluminação pública do Município de Imbituba. Com a palavra, o Vereador Thiago da Rosa parabenizou o Vereador autor da Proposição Matheus Paladini Pereira. Com a palavra, o Vereador Gilberto Pereira declarou que a adequação da iluminação pública ao contrato firmado pelo Poder Público Municipal e a empresa JMM Elétrica Eireli não vem sendo cumprido pela empresa, com a anuência do município, uma vez que cuidados rotineiros que deveriam ser realizados, tais como, troca de materiais queimados (lâmpadas, relés, reatores, etc.) ou danificados por vandalismos não são realizados pela empresa. Com a palavra, o Vereador Humberto Carlos dos Santos declarou que tem conhecimento que a empresa referida não tem mais interesse em continuar prestando o serviço ao município. Por essa razão, o Município de Imbituba vai notificar a empresa para rescindir o contrato e dar outro encaminhamento para a iluminação pública do Município de Imbituba. Com a palavra, o Vereador Michell Nunes sugeriu que a PMI faça um certame licitatório e passe a gerir e a executar o serviço de Iluminação Pública no Município de Imbituba, retirando, assim, das mãos de terceiros. Em votação, o Requerimento foi aprovado, por unanimidade. A seguir, o Presidente solicitou a leitura do

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 162	Responsável
---------------------	---------------------	--------------	-------------



**Requerimento 026/2022 de autoria do Vereador Elísio Sgrott, que requer licença sem remuneração, para tratar de assuntos particulares pelo período de trinta (30) dias, iniciando no dia 14.10.2022 e com término em 12.11.2022.** Em discussão, não houve oradores e, em votação, o Requerimento foi aprovado, por unanimidade. Finalizada a Ordem do Dia, o Presidente abriu espaço para **Explicações Pessoais**. Com a palavra, o Vereador **Rafael Mello da Silva** se reportou a uma Indicação de sua autoria que visa reajustar o vale alimentação dos servidores públicos municipais da PMI. Com a palavra, o Vereador **Valdir Rodrigues** se reportou a uma Indicação de sua autoria que objetiva uma reforma da Praça Henrique Lage. Com a palavra, o Vereador **Michell Nunes** teceu comentários positivos sobre a Administração do Presidente Jair Messias Bolsonaro, para qual pediu votos para o 2º turno (30.10.2022) nas eleições presidencial. Com a palavra, o Vereador **Roel Antônio Ruiz** também teceu comentários positivos sobre a Administração do Presidente Jair Messias Bolsonaro, para o qual antecipou seu voto no dia 30.10.2022. Com a palavra, o Vereador **Leonir de Souza** desejou um bom descanso ao Presidente da CMI, durante a sua licença de um mês da Câmara. Com a palavra, o **Vereador Bruno Pacheco da Costa** ao contrário dos Vereadores Michell e Roel, teceu comentários negativos sobre a Administração do Presidente Jair Messias Bolsonaro onde disse que o melhor caminho para o Brasil é eleger o ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva no dia 30.10.2022. Não havendo mais oradores, passou-se ao **Momento da Presidência**, onde Presidente, **Vereador Elísio Sgrott**, convocou os Vereadores para a 36ª Sessão Ordinária que será levada a efeito no dia 24 de outubro, segunda-feira, às 19h30min, na Sede do Poder Legislativo, e agradeceu a presença de todos. Ato contínuo, declarou encerrada, às 22h20min, a 35ª Sessão Ordinária e solicitou ao Secretário que redigisse a Ata da mesma.

Imbituba, 17 de outubro de 2022.

**Elísio Sgrott**  
Presidente

**Renato Carlos de Figueiredo**  
Primeiro-Secretário

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 163	Responsável
---------------------	---------------------	--------------	-------------